



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Educação
Inovação Tecnológica - Diretoria de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do conteúdo firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 09/09/2025
VCS-13416
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria e Ministério)

TERMO ADITIVO N.º 066/2025- SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
294/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS
JORNALISTICOS S/A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.925/0001-01, localizada na Rua Professor Milton Cayres de Brito, nº 204, OT, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-570, representada pelo Sr. LUCAS MOREIRA LAGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.436.795-34, portador do RG sob o nº 837568927 SSP/SP, e pelo Sr. JOÃO CANDIDO SANTOS DE MELLO LEITÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 105.851.207-22, portador do RG sob o nº 0885515390-SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 4 de agosto de 2022, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10269/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

De acordo o 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 07 de agosto de 2025 até 06 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$304.520,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.39	500/550

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reequilíbrio quando solicitado pela Contratada.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A
CONTRATADA

PMA
VISTO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 062/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA E PROM HUMANA** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 115/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.

Termo Aditivo nº. 066/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 294/2022. – Data de Assinatura: 05/08/2025.

Termo Aditivo nº. 074/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 203/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo nº. 087/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo contrato de profissionais médicos nº 190/2022. – Data de Assinatura: 08/08/2025.